

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo Ao Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultural nº 310/2018 (310/2018). Nº Processo: 23066.070432/2018-56. Convenientes: Universidade Federal da Bahia. CNPJ: 15.180.714/0001-04, Companhia Sul Sergipana de Eletricidade. CNPJ: 13.255.658/0001-96 e a Fundação Escola Politécnica da Bahia. CNPJ: 15.255.367/0001-23. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio de Cooperação Original, projeto "Cabeça de série - desenvolvimento de um sistema de monitoramento remoto de chaves fusíveis", até 22 de setembro de 2021. Fund. Legal: 8.666/93 e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federais nº 93.872/86 e 7.423/10 e 8.241/2014. Vigência: 26.03.2021 a 22.09.2021. Data de Assinatura: 04.02.2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153038 - UFBA

Número do Contrato: 54/2019. Nº Processo: 23066.032701/2019-67. Dispensa. Nº 30/2019. Contratante: Universidade Federal da Bahia. Contratado: 18.363.132/0001-43 - Agile Services e Empreendimentos Eireli. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 54/2019 por mais 01 (um mês), passando a ser do dia 03/02/2021 a 03/03/2021, com amparo no art. 57, inciso II da lei 8.666/1993, resguardando o direito da contratada ao reajuste dos preços contratados, o qual será formalizado por meio de apostilamento, em momento oportuno. Vigência: 03/08/2019 a 03/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 596.452,68. Data de Assinatura: 01/02/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 153038 - UFBA

Número do Contrato: 11/2019. Nº Processo: 23066.062142/2018-39. Pregão. Nº 56/2018. Contratante: Universidade Federal da Bahia. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 11/2019 por mais 12 (doze) meses, passando a ser de 25/01/2021 a 25/01/2022, com amparo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/1993, resguardando o direito da contratada ao reajuste dos preços contratados, o qual será formalizado por meio de apostilamento, em momento oportuno. Vigência: 26/01/2019 a 25/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 676.841,00. Data de Assinatura: 22/01/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 16/2021

Nº Processo: 23066. 004584/2021-66. Convenientes: Universidade Federal da Bahia. CNPJ: 15.180.714/0001-04. Plural Educacao Continuada Ltda. CNPJ: 40.116.344/0001-85. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 04.02.2021 a 03. 02.2026. Data de Assinatura: 04. 02.2021.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020 - UASG 150247 - C-HOSP SAUDE UFBA

Nº Processo: 23066.033241/2020-28. Dispensa Nº 52/2020. Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA. Contratado: 34.028.316/0005-37 - EMPRESAS BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços de logística de envio e recebimento de material para continuidade do programa estadual de triagem pré-natal utilizando tecnologia de análise do sangue seco, em papel filtro para detecção de doenças infecciosas (hiv, htlv, hepatite b e c, toxoplasmoses, citomegalovírus, sífilis) e anemia falciforme no período gestacional em 141 municípios do estado da bahia, realizado pelo labimuno, unidade integrante do complexo hospitalar e de saúde da ufba .. Fundamento Legal: . Vigência: 08/01/2021 a 08/01/2022. Valor Total: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 08/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 150247 - C-HOSP SAUDE UFBA

Número do Contrato: 26/2018. Nº Processo: 23066.058845/2018-62. Pregão. Nº 88/2018. Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA. Contratado: 42.086.629/0001-46 - UNIPRES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, pelo período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, sem aplicação do reajuste, tendo em vista que a empresa contratada abdicou de tal direito.. Vigência: 01/02/2021 a 31/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 356.178,72. Data de Assinatura: 11/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2020).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 5/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68, de 14/02/2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial nº 111 - Anexo I de 02 de abril de 2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, publicada no DOU em 03/04/2014, e na Portaria nº 321 de 09 de abril de 2014, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU em 10/04/2014, e considerando ainda, o que consta do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, na Lei Complementar 173/2020, publicada no DOU em 28/05/2020, da Resolução nº 47/2016/UFCA/CONSUP de 25/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, regido pela Lei 8.112/90, combinado com a Lei 12.772/12, alterada pela Lei 12.863/2013.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As vagas, distribuídas por Unidade de lotação, setor de estudo, classe/padrão, regime de trabalho e requisitos para investidura no cargo, estão disponíveis no Anexo I - Quadro de Vagas deste Edital. Os candidatos aprovados serão classificados até o limite de vagas constantes no Quadro de Vagas, com base no anexo II do Decreto 9.739/2019, sendo os demais automaticamente reprovados no concurso público, conforme dispõe o artigo 39, § 1º, do mesmo normativo. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configuram uma unidade clara de conhecimentos.

O candidato aprovado no concurso obrigará-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa, extensão e cultura, constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e acadêmica.

O candidato empossado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

O candidato deverá obter, no Portal da UFCA (aba Professor Efetivo, referente ao Edital nº 05/2021), o programa do concurso, o cronograma de atividades, o calendário de provas, a tabela específica contendo a valoração dos itens (barema) referente à avaliação de títulos, bem como todas as informações pertinentes ao certame.

Integram a este edital os seguintes documentos e anexos:

- a) Anexo I - Quadro de Vagas;
- b) Anexo II - Quadro de Reaberturas;
- c) Anexo III - Quadro de Critérios de Avaliação das Provas;
- d) Cronograma de Atividades;
- e) Programa de Estudo;
- f) Tabela de Avaliação de Títulos (barema);
- g) Calendário de Provas.

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será fixada com base no valor (Vencimento Básico + Retribuição por Titulação + Auxílio-Alimentação) estabelecido para o cargo de Professor do Magistério Superior, Nível I da Classe A, conforme tabela a seguir:

Denominação	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio-Alimentação	Total
Adjunto	40H/DE	Doutorado	R\$ 4.472,64	R\$ 5.143,54	R\$ 458,00	R\$ 10.074,18

Caso o candidato já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

O regime de trabalho será distribuído nos turnos diurno e noturno de acordo com a necessidade da Universidade.

O candidato empossado deverá ministrar carga horária mínima e máxima de aulas, conforme Portaria nº 475/87 do MEC, com dias e horários definidos pela Universidade.

DA INVESTIDURA NO CARGO

Documentos necessários para a investidura no cargo:

- a) cópia do diploma de graduação e pós-graduação, conforme exigência para o setor de estudo para o qual concorreu. (Só serão aceitos, para comprovação da titulação requerida, diplomas reconhecidos pelo MEC. Em caso de reabertura, o candidato deverá observar os requisitos de titulação do Anexo II - Quadro de Reaberturas deste edital. Os diplomas obtidos em instituições estrangeiras de ensino superior deverão estar revalidados ou reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC);
- b) prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- c) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros, se do sexo masculino;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) torna pública a retificação do Edital Nº 14, de 2 de dezembro de 2019, em itens dos cargos de Assistente em Administração - PcD, Técnico em Música/Viola - Ampla Concorrência e Analista e Tecnologia da Informação/Desenvolvimento de Sistemas - Ampla Concorrência, do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação - publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União, do dia 3 de dezembro de 2019, da página 74 a 79 -, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens destes cargos e dos demais cargos não acima mencionados.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - PcD

Inscrição	Nome	Pontuação	Posição	Situação
00063603	BRUNO DAVINCI NUNES DE ALBUQUERQUE MELO	33	14ª	Aprovado

TÉCNICO EM MÚSICA/VIOLA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Pontuação	Posição	Situação
00085528	GERALDO ALCIDES MARINHO JUNIOR	67,6	1ª	Aprovado e Classificado

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Pontuação	Posição	Situação
00080155	ANDRÉ RICARDO DANTAS BEZERRA LANDIM	34	4ª	APROVADO

VICEMÁRIO SIMÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 158719 - UFCA

Nº Processo: 23507.002408/2020-25.

Pregão Nº 42/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.

Contratado: 15.660.263/0001-02 - A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em bebedouros industriais incluindo higienização, assepsia, troca de filtro, fornecimento de peças de reposição e de mão-de-obra (sem dedicação exclusiva), para atender às necessidades dos campi de Brejo Santo, Barbalha, Crato, Icó e Juazeiro do Norte (campus acadêmico e sede administrativa) da Universidade Federal do Cariri. Fundamento Legal: . Vigência: 28/01/2021 a 28/02/2022. Valor Total: R\$ 47.972,00. Data de Assinatura: 28/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2021).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ

18.621.825/0001-99, e a João Leite Machado CIA LTDA (Retifica Santa Luzia) CNPJ 86.968.765/0001-

35. Processo: 23507.000395/2021-53. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos

estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da

data de assinatura. Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2021. Signatários: Anniel da Silva

Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, João Gilson Alencar Machado,

sócio administrador da João Leite Machado CIA LTDA (Retifica Santa Luzia).

